

Regulamento Dia dos Pais - #Meupaiétop da Universidade Ceuma

1. O Concurso Cultural ("Concurso") é promovido pela Universidade Ceuma, com sede na Rua Josué Montello, nº01, Renascença II, São Luís/MA, e será realizado no dia **05/08/2015 (Três de Agosto de Dois Mil e Quinze)**, sendo aberto à participação de todas as pessoas físicas residentes em território nacional.

2. Este Concurso tem caráter exclusivamente cultural, desenvolvendo-se sem qualquer sorteio ou operação assemelhada, nem vinculação de seus participantes à aquisição de qualquer bem e/ou utilização de qualquer serviço mediante pagamento, respaldado pelo artigo 30 do Decreto Lei 70.951/72, sendo certo que o prêmio será entregue aos participantes, **que tiverem as fotos mais criativas e originais ligadas ao tema "Dia dos Pais" e a Universidade Ceuma.**

3. Estarão aptos a participar os interessados da comunidade acadêmica da Universidade Ceuma (professores, alunos e colaboradores).

4. Serão considerados válidos apenas as fotos que forem tiradas na data 05 de Agosto de 2015 dentro dos Campus (Renascença, Anil, Cohama, Deodoro e Turu) juntamente com os promotores. Os prêmios serão retirados na ASCOM, no Campus Renascença.

5. A aceitação do prêmio é total. No momento do recebimento dos prêmios, os ganhadores concordam com os termos de uso deste regulamento, sendo inviabilizar qualquer flexibilidade, alteração ou contestação civil ou jurídica deste concurso cultural.

6. A Universidade Ceuma não tem qualquer ingerência sobre o funcionamento, ferramentas, da plataforma de formulários, não possuindo ou assumindo qualquer responsabilidade por seu mau funcionamento, impossibilidade de votação ou por qualquer outro problema da referida plataforma.

7. A Universidade Ceuma se reserva o direito de desclassificar as fotos que não estejam nas condições previstas neste regulamento e suportadas por informações completas e precisas, independentemente de qualquer obrigação de comunicar os participantes a respeito desta desclassificação.

8. Serão impedidos de participar do Concurso os usuários que cometerem atos de hackers, crackers e/ou postagens de injúria, difamação ou conotação sexual, desrespeitando de qualquer forma outros usuários, assim como as regras de uso da Universidade Ceuma e do presente regulamento, sendo certo que serão desclassificados.

9. O participante, neste ato, assumirá plena e exclusiva responsabilidade pela titularidade e originalidade da foto tirada no ato da Ação "Dia dos Pais - #MeupaiéTOP", respondendo, exclusivamente, por eventual violação à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos.

10. Serão contemplados os participantes que se cadastrarem e cumprirem as seguintes regras:

a) Tirar a foto na data 05 de Agosto de 2015 dentro das Unidades: Renascença, Anil, Cohama, Deodoro, juntamente com os promotores.

b) Ter assinado o termo de autorização de imagem.

11. A foto concorre a somente um tipo de prêmio: voucher em diversos segmentos como descrito neste item 12.

12. Haverão três ganhadores, confira seus respectivos prêmios:

- 1º Lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais)* nos seguintes produtos/serviços - 1 voucher de R\$ 100,00 (cem reais)* em uma barbearia, 1 voucher de R\$ 300,00 (trezentos reais)* em loja de moda masculina, 1 voucher de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** para jantar em um restaurante, 1 voucher de R\$ 200 (duzentos reais)* em uma loja de informática.
- 2º Lugar: Voucher de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em loja de informática
- 3º lugar: Voucher de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em loja de informática.

*Valor serão repassados em forma de vouchers

** Valor não pode sofrer alterações, não é acumulativo, não possui saldo de retorno e poderá ser usado somente uma vez.

13. Os locais onde os ganhadores utilizaram os vouchers serão indicados pela Universidade Ceuma no recebimento do prêmio. Os locais são imutáveis pelo ganhador do concurso cultural.

14. Em nenhuma hipótese o prêmio poderá ser convertido em dinheiro ou trocado por qualquer bem, produto, serviço ou direito. O uso do prêmio é exclusivo do vencedor, estando presente durante o período de oferta do prêmio.

15. Os vencedores serão escolhidos segundo os critérios de avaliação:

- a) Foto mais criativa julgada por comissão do setor Gerência de Marketing do Grupo Ceuma.
- b) Respeitar o tema: Ceuma e o dia dos Pais.
- c) Ser aluno, funcionário ou professor na instituição Universidade Ceuma, excluindo deste, parentes ou correlatos em primeiro grau de qualquer um da comissão julgadora.

16. Os nomes dos ganhadores serão divulgados no **dia 06 de Agosto de 2015** no Facebook e outras redes sociais.

17. É de total responsabilidade dos ganhadores informarem de forma correta e completa seus dados pessoais, sob pena de não ser possível a retirada dos prêmios na ASCOM (Assessoria de Comunicação), ficando a Universidade Ceuma isenta de qualquer responsabilidade.

18. Os vencedores deste Concurso autorizarão a Universidade Ceuma a usar, a seu critério, suas imagens, nomes, perfis no Facebook e voz, bem como as postagens para participação no Concurso, em qualquer tipo de mídia e peças promocionais para divulgação dos resultados do Concurso, inclusive na Internet, Facebook e outras plataformas de mídias sociais.

19. As fotos tiradas pelos participantes deste Concurso serão integralmente cedidas à Universidade Ceuma por seus criadores ou seus responsáveis, se menores de 18 (dezoito) anos, em caráter de exclusividade, de forma total e irrevogável, inclusive no que tange aos seus direitos de autor sobre a propriedade intelectual. A Universidade Ceuma poderá ou não fazer uso destas postagens na forma que lhes convier, pelo que os participantes, desde já e para todos os efeitos legais, concordam, em conformidade com o artigo 49 da lei 9.610 de 19 de fevereiro de 1998.

20. As autorizações descritas acima não implicam qualquer obrigação de divulgação ou utilização das respostas ou de pagamento de qualquer quantia pela Universidade Ceuma.

21. Os prêmios serão recebidos pelos ganhadores no endereço da Universidade Ceuma – Campus Renascença, no setor ASCOM para fazer a validação dos documentos até 7 de agosto às 18h. Após essa data os ganhadores perdem o prêmio. Os vencedores que fizerem esta validação deverão retirar seus vouchers no setor ASCOM da UNICEUMA. E os mesmos terão validade de duas semanas para utilização, exceto nos finais de semana.

22. Excluem-se da participação no presente Concurso indivíduos que estão fora das regras de inscrição, não matriculados na instituição ou sem vínculo empregatício.

23. A simples participação neste Concurso implica total conhecimento e aceitação deste regulamento, bem como de seus termos e condições, pelos participantes ou seus responsáveis.

24. Todos os horários descritos neste documento estão definidos conforme horário oficial de Brasília.

25. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela comissão julgadora. Em caso de dúvidas a respeito do presente Concurso, encaminhar um e-mail para digital@ceuma.br ou entrar em contato na página da Universidade Ceuma no facebook (www.facebook.com/UniversidadeCeuma)

26. Só serão válidas postagens dia 4 de agosto. As informações do formulário poderão ser usadas para campanhas futuras.